

CALENDÁRIO ELEITORAL

CLIQUE E ACESSE O CALENDÁRIO COMPLETO DO TSE

3/3 a 1/4	2/4	2/4
Janela partidária	Registro de estatutos no TSE	Domicílio eleitoral
Deputados podem trocar de partido para concorrer às eleições sem perder o mandato.	Data limite para que legendas e federações partidárias obtenham o registro do estatuto.	Candidatos tenham domicílio eleitoral na circunscrição em que desejam disputar e estejam com a filiação deferida pela agremiação pela qual pretende concorrer.
2/4	5/4	4/5
Renúncia e cargos	Formação de coligações	Transferência de título
Presidente da República, governadores e prefeitos que pretendam concorrer a outros cargos em 2022 têm até esta data para renunciar aos respectivos mandatos.	Direção nacional do partido político ou federação publiquem, no Diário Oficial da União (DOU), as normas para a formação de coligações nas eleições majoritárias.	Transferência do local de votação e revisão de qualquer informação constante do Cadastro Eleitoral. Mais de 18 anos e ainda não possui título eleitoral também tem até este dia para solicitar a emissão do documento pelo sistema TítuloNet.
Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que queiram mudar o local de votação têm entre os dias 18 de julho e 18 de agosto de 2022 para informar a Justiça Eleitoral.		
15/5	20/7 a 5/8	12/8
Financiamento coletivo	Convenções partidárias e registros de candidatura	Propaganda eleitoral
Pré-candidatos poderão iniciar a campanha de arrecadação prévia de recursos, desde que não façam pedidos de voto e obedeçam às demais regras relativas à propaganda eleitoral na internet.	Realização de convenções partidárias para deliberar sobre coligações e escolher candidatos.	TSE publique tabela com a representatividade do Congresso Nacional, para a divisão do tempo de propaganda eleitoral gratuito no rádio, na televisão e também dos debates entre candidatos.
16/8	2/10	
Comício e campanha	Eleição	
Início da realização de comícios, distribuição de material gráfico, caminhadas ou propagandas na internet.	Primeiro turno. O eventual segundo turno será realizado no dia 30 do mesmo mês.	
15/5	19/12	
Prestação de contas	Diplomação e posse	
Parcial da campanha, de partidos e candidatos. Dia 1º de novembro é a data final para o envio das prestações de contas referentes ao primeiro turno das eleições. Segundo turno: devem ser encaminhadas à Justiça até 19/11.	Eleitos serão diplomados pela Justiça Eleitoral. Para os cargos de presidente e vice-presidente da República, bem como de governador, a posse ocorre em 1º de janeiro de 2023. Parlamentares assumem os mandatos em 1º de fevereiro do próximo ano.	